



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 40/21, de 04 de junho de 2021.

Defere solicitação de aprovação de Plano de Estudos de discente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 15ª reunião ordinária, realizada em 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - deferir a solicitação de aprovação de “Plano de Estudos” do discente **Lucas Andrade e Souza**, matrícula **20215001253**, do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN orientado pelo *Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto*, conforme preconiza os Artigos 9º e 17º do Regulamento do Programa.

Parágrafo único: O deferimento possibilita a matrícula do discente na atividade obrigatória de Qualificação, desde que satisfeitas as demais exigências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN